



Complementar Nacional n.º 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1148/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 1 de julho de 2025, Ano 11, Edição 2443, Pág. 4-6 de 16, que instituiu, por 2 (dois) meses, o Grupo de Trabalho Teko Porã – Vida Digna, com a finalidade de planejar, coordenar e executar ações voltadas à defesa dos direitos humanos, sociais, ambientais, territoriais e culturais das populações atingidas pelos conflitos relacionados ao extrativismo mineral no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1328/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 25 de julho de 2025, Ano 11, Edição 2460, Pág. 2-3 de 8, referente à modalidade de contraprestação dos Defensores Públicos designados pela Portaria n.º 1148/2025-GDPG/DPE/AM, que instituiu o Grupo de Trabalho Teko Porã – Vida Digna;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1655/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 4 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2488, Pág. 4-5 de 18, que prorrogou, por 3 (três) meses, a contar de 1º de setembro de 2025, a vigência do Grupo de Trabalho Teko Porã – Vida Digna;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 26/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 12 de janeiro de 2026, Ano 12, Edição 2570, Pág. 1-2 de 4, que prorrogou, por 3 (três) meses, a contar de 1º de dezembro de 2025, a vigência do Grupo de Trabalho Teko Porã – Vida Digna;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 27 de fevereiro de 2026, Ano 12, Edição 2601, Pág. 11-12 de 27, que prorrogou, por 3 (três) meses, a contar de 1º de março de 2026, a vigência do Grupo de Trabalho Teko Porã – Vida Digna;

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 25.0.000008461-4, 25.0.000011560-9, 25.0.000015520-1 e 26.0.000001775-1;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 1º de junho de 2026, os efeitos da Portaria n.º 232/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 27 de fevereiro de 2026, Ano 12, Edição 2601, Pág. 11-12 de 27, referente ao **Grupo de Trabalho Teko Porã – Vida Digna**, instituído com a

finalidade de planejar, coordenar e executar ações voltadas à defesa dos direitos humanos, sociais, ambientais, territoriais e culturais das populações atingidas pelos conflitos relacionados ao extrativismo mineral no Estado do Amazonas;

II - INCLUIR, a contar de 6 de maio de 2026, a Defensora Pública **Francine Lucia Buffon Baldissarella** na Portaria n.º 232/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 27 de fevereiro de 2026, Ano 12, Edição 2601, Pág. 11-12 de 27, para integrar a equipe do Grupo de Trabalho Teko Porã – Vida Digna;

III - ACRESCENTAR a alínea "d" ao art. 2º da Portaria n.º 1148/2025-GDPG/DPE/AM, com a seguinte redação:

"Analisar o fornecimento de energia nas comunidades rurais de Humaitá, especialmente no Distrito de Auxiliadora e Comunidade Uirapiara."

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 679/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 26.0.000003345-5.

RESOLVE:



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2026

Ano 12, Edição 2644 Pág. 5 de 33

I - NOMEAR João Vitor Lisboa Batista, a contar de 06 de maio de 2026, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DPE 3, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 680/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Defensora Pública e os servidores abaixo relacionados para atuarem na 16ª Caravana Social para os Povos Indígenas, nos dias 7 e 8 de maio de 2026, das 8h às 15h, na TV 01, nº 44, Conjunto Orquídea – Lago Azul, Manaus/AM.

Defensor Público	
Luisa Martins de Lana Nunes	Defensora Pública
Equipe Jurídica	
Mario dos Santos Cruz	Assessor Técnico I DPE-2
Lara Ariel Souza de Oliveira	Assessor Técnico II

Nathally Mota Inácio	Assessor(a) Jurídico(a) – DPE 3
João Vitor Lisboa Batista	Assessor Jurídico – DPE 3
Equipe de Informática	
Tiago de Paula Costa	Assistente Téc. Inf. da Defensoria

II - ATRIBUIR, à membra designada no inciso I, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 2 do Anexo XII da mesma lei, por dia trabalhado;

III - ATRIBUIR, aos servidores designados no inciso I, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1 do Anexo XII da mesma lei, por dia trabalhado.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 683/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 26.0.000005853-9, datado de 04.05.2026;

RESOLVE:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:

